



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 204, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Concede licença-prêmio a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **CRISTIANO CARVALHO**, Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Administração, junto ao Setor de Compras, **05 (cinco) dias de licença-prêmio**, a partir de 19 a 23/06/2019, referente ao período aquisitivo de 08/03/2002 a 07/03/2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de junho de 2019.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 14/06/2019.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.